



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 21 de junho de 2017.

Ofício G. S. nº 3.464/2017

Proc. SIALE nº 304/2017

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 870/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 870, de 2017, de autoria do Deputado Luis Carlos Gondim, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos para aquisição de um aparelho de mamografia para o município de Boituva.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão técnico competente desta Pasta, informo que esta Secretaria de Estado da Saúde é desfavorável ao pleito, considerando o exposto abaixo:

1. O município de Boituva (56.830 habitantes/IBGE 2016) conta com o AME Sorocaba e o Conjunto Hospitalar de Sorocaba que oferecem ao município, mensalmente, vagas para realização de exames de mamografia;
2. o município pode utilizar o Programa Mulheres de Peito, direcionado às mulheres na faixa etária entre 50 e 69 anos através do telefone 0800-7790000, onde o agendamento pode ser feito pela própria paciente ou pela Central de Vagas;
3. não houve manifestação do Gestor Municipal de Saúde de Boituva sobre o assunto; e
4. o Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017, que estabelece diretrizes e restrições aplicáveis no exercício de 2017, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretária de Assuntos Parlamentares.

Kp./